

**PORTARIA Nº 107 de 13 de novembro de 2024**

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de Inexigibilidade, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 5.089/2024, objetivando necessidade de espaço para o funcionamento do Museu do Zé, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, sob a égide da lei 14.133/2021.

**Art. 2º** Designar os servidores **Liliana Lopes Romualdo da Costa, Matheus Teixeira da Silva, Matheus Alves Fagundes de Abreu, Fábio Luís de Freitas e Stênio Washington Rodrigues Belo**, como membros da **equipe de planejamento da contratação**, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, treze de novembro de dois mil e vinte e quatro (13/11/2024).

**JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

*Certidão de Publicação*

*Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 13 de novembro de 2024.*

*Abercílio Machado de Oliveira*  
*Chefe de Gabinete*